

Chamada aberta para a 13ª edição das Pequenas Sessões

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Pequenas Sessões é um festival dedicado à vanguarda sonora, música instrumental e artes experimentais em geral, realizados na cidade de Belo Horizonte. Este festival foi idealizado ainda em 2008 por Daniel Nunes e realizado através do selo musical La Petite Chambre Records.

Pequenas Sessões nasceu com a intenção de realizar encontros que amplificassem as abordagens e os limiares co-criativos no âmbito da música e artes experimentais. Sob essa perspectiva, ao longo de sua trajetória, o Pequenas Sessões proporcionou intercâmbios entre artistas de diversos contextos, tornando-se um dos primeiros e principais festivais dedicados à música instrumental e experimental do país.

2. DO OBJETO

2.1 Com incentivo fiscal da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A, através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte, Pequenas Sessões abre esta chamada pública para convocar artistas, criadoras e criadores, pesquisadoras e pesquisadores assim como qualquer pessoa interessada de todo o território brasileiro, a apresentarem propostas de trabalhos inéditos no âmbito das mais diversas manifestações artísticas. A intenção desta chamada é que obras selecionadas componham parte da programação da 13ª edição das Pequenas Sessões.

2.2 Esta chamada estará aberta para inscrições a serem realizadas no período de 18 de outubro a 23 de outubro de 2023.

2.3 Esta chamada resultará na seleção de 10 propostas de trabalhos inéditos para composição de parte da programação do festival.

2.4 Pequenas Sessões – 13ª edição acontecerá de maneira híbrida (presencial e virtual) entre os dias 20 e 25 de novembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte e pelo site do evento.

2.5 A edição do Pequenas Sessões deste ano tem como abordagem curatorial “O som e a água enquanto vida”, como impulso ao processo criativo. A partir daí, busca-se reunir arte, som e áreas de conhecimento na sua diversidade, fomentando questionamentos e reflexões à humanidade no intuito de inspirar mudanças, provocar deslocamentos e que se imagine outros futuros possíveis.

A nota curatorial pode ser lida na página www.pequenassessoes.net

3. DO OBJETIVO

3.1 Objetivo Principal

Selecionar 10 propostas e trabalhos artísticos de pessoas, coletivos e grupos de trabalho para composição de parte da programação da 13ª edição das Pequenas Sessões.

3.2 O escopo desta convocatória tem as seguintes intenções:

- a. democratizar e ampliar o acesso à produção artística e cultural brasileira;
- b. refletir sobre processos e questões que ajudem a pensar um outro mundo por meio das artes;
- c. realizar uma programação expositiva de forma virtual através do Site oficial do festival: www.pequenassessoes.net;
- d. realizar uma programação expositiva de forma presencial com projeções no centro de Belo Horizonte;
- e. promover a inclusão e acessibilidade através das tecnologias assistivas e ações específicas propostas dentro da programação do festival;

5. DOS PROJETOS A SEREM INSCRITOS

5.1 Esta chamada compreende que:

a. Propostas: são projetos artísticos que estão em fase de implementação ou parcialmente realizados e buscam condições de serem exibidos;

b. Trabalhos: são projetos artísticos inéditos que se encontram finalizados, exequíveis e aptos a serem exibidos.

5.2 Compreende-se como trabalhos e propostas alinhadas à presente chamada e ao processo curatorial, projetos autorais independentes da linguagem e ambientes possíveis de criação, que possam resultar, preferencialmente, na produção de conteúdo que seja possível de ser disponibilizado no site oficial do festival.

Alguns exemplos:

- a. Áudio
- b. Vídeo
- c. Audiovisual
- d. Textual
- e. Fotográfica
- f. Digital

5.3 As obras, após serem finalizadas, serão disponibilizadas em streaming no Site oficial do festival, podendo ser acessadas gratuitamente por distintos públicos e diferentes localidades, ao longo da semana de festival. Ao fim da programação das Pequenas Sessões, as 10 obras selecionadas irão compor uma galeria digital de artes que poderá ser (re)visitada pelo público, por um tempo limitado de até 30 dias após a realização do evento.

5.4 Simultâneo ao streaming digital, as obras também ganharão exibição presencial na noite do dia 22 de novembro de 2023, por meio de projeções no centro da cidade. Essa ação será conduzida pela turma do Bloco da Bicicletinha, numa perspectiva de convidar o público a pedalar pelas ruas de Belo Horizonte em suas bicicletas. Triciclos equipados com projetor de vídeo se deslocarão juntamente às bicicletas projetando as obras em áreas da arquitetura dos prédios no centro da cidade. Concomitantemente, transeuntes e habitantes da cidade serão convidadas a acessar todo o conteúdo complementar

(áudio, acessibilidade, ficha técnica, textos, etc.) que será transmitido em tempo real pelo site oficial do festival.

5.5 As 10 obras artísticas que forem selecionadas e finalizadas para as Pequenas Sessões terão audiodescrição e Closed Caption (CC) ou Legendas Descritivas como recursos para que deficientes visuais e deficientes auditivos possam vivenciar toda a programação artística do festival.

5.6 As especificações técnicas de finalização de cada obra selecionada serão debatidas a partir das particularidades de cada projeto artístico.

5.7 Os projetos deverão ser de classificação indicativa livre.

5.8 Não serão aprovados projetos em que se identifique alguma forma de preconceito e intolerância a:

- a. diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual;
- b. demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do Art. 3º da Constituição Federal.

5.9 Pequenas Sessões **não** considera que as obras serão de patrimônio do festival, mas sim de artistas, grupos e coletivos que as criaram. Nesse sentido o festival entende que a ação proposta por esta chamada se concretiza enquanto um comissionamento de criação e produção de obras artísticas e licenciamento de exibição exclusiva durante a produção e pós-produção do festival e entre os dias 20 de novembro e 20 de dezembro de 2023. Os direitos autorais das obras continuam sendo de 100% das autoras e dos autores que as criaram. Finalizado o período determinado pelo evento, artistas, coletivos e grupos poderão dar encaminhamento que melhor considerarem para seus trabalhos artísticos.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

6.1 O valor destinado para cada projeto selecionado será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que só poderá ser pago após assinatura de contrato e emissão de nota fiscal.

6.2 O pagamento será feito via depósito bancário na conta corrente da Pessoa Jurídica titular emissora da nota fiscal.

6.3 O pagamento será efetuado em parcela única após divulgação do resultado, assinatura de contrato e emissão de nota fiscal.

6.4 Não serão efetuados depósitos em conta conjunta.

6.5 As pessoas, coletivos e grupos de trabalho contemplados que não enviarem a comprovação exigida dentro do prazo serão desclassificados.

6.6 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de alguma pessoa, coletivo e/ou grupo selecionado, os recursos poderão ser destinados para

proponentes suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Esta chamada é aberta para todo território brasileiro destinada a qualquer pessoa, coletivo ou grupo de trabalho que tenham interesse em desenvolver trabalhos artísticos sob a guia da temática curatorial proposta pelo festival.

7.2 Podem se inscrever nesta chamada, gratuitamente, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como produtores/produtoras artísticas individuais, coletivos ou grupos de trabalho, com sede no país e atuação comprovada.

7.3 Protagonismo: Esta chamada aberta prevê 40% das vagas para Proponentes que se enquadrem nos quesitos com baixo índice de aprovação nos mecanismos de fomento, mais especificamente para artistas, coletivos e/ou grupos de pessoas com deficiência. O critério de protagonismo será analisado com base nas informações autodeclaradas no formulário de inscrição.

7.4 Esta chamada estará aberta para inscrições no período das 10:00 do dia 18 de outubro às 23:59 do dia 23 de outubro do ano de 2023.

7.5 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento e envio do formulário simplificado de inscrição por meio de link disponível no site oficial do Festival Pequenas Sessões.
(<http://www.pequenassessoes.net>)

7.6 No formulário encontra-se os campos específicos para o envio dos projetos artísticos e currículos.

7.7 Para as pessoas ou grupos que considerarem necessário o envio de material de apoio/complementar, no formulário encontra-se um campo específico para o envio do link para download dos materiais.

7.8 Proponentes poderão optar por apresentar o projeto de forma oral, em formato de áudio e/ou vídeo, com o limite máximo de 10 (dez) minutos de duração, no que concerne aos itens: **Resumo do Projeto e/ou Trabalho e Breve Justificativa do Projeto e/ou Trabalho**. O arquivo enviado deverá estar acessível por link a ser inserido nos campos: **Resumo do Projeto e/ou Trabalho e Breve Justificativa do Projeto e/ou Trabalho**, uma vez que ambos os campos são obrigatórios para a validação do formulário. Nesse sentido pode-se enviar o mesmo link nos dois campos descritos acima.

7.9 Proponentes poderão optar por apresentar o projeto na Língua Brasileira de Sinais em formato de vídeo, com o limite máximo de 10 (dez) minutos de duração, no que concerne aos itens: **Resumo do Projeto e/ou Trabalho e Breve Justificativa do Projeto e/ou Trabalho**. O arquivo enviado deverá estar acessível por link a ser inserido nos campos: **Resumo do Projeto e/ou Trabalho e Breve Justificativa do Projeto e/ou**

Trabalho, uma vez que ambos os campos são obrigatórios para a validação do formulário. Nesse sentido pode-se enviar o mesmo link nos dois campos descritos acima.

7.10 Formulários incompletos não serão validados.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

8.1 Os projetos serão avaliados e selecionados por uma banca composta de 3 (três) idealizadores e parceiros do selo musical La Petite Chambre Records.

8.2 A seleção dos projetos artísticos se dará de maneira simplificada em apenas uma etapa não cabendo recurso sobre a decisão de seleção da equipe avaliadora. A banca levará em conta os seguintes critérios:

- a. alinhamento com a temática da 13ª edição das Pequenas Sessões;
- b. criatividade e inovação;
- c. conceito estruturante da proposta inscrita;

8.3 O resultado final da avaliação de projetos artísticos para esta chamada será publicado no dia 25 de outubro de 2023 nos canais de comunicação do festival: site oficial, e-mail, instagram, facebook e twitter.

8.4 Os projetos selecionados serão também notificados através do e-mail indicado no ato da inscrição.

9. DA CONVOCAÇÃO E EXECUÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado, dia 25 de outubro de 2023, as pessoas, coletivos ou grupos selecionados serão contatados e orientados para:

- a. envio da documentação básica para elaboração e assinaturas de contratos;
- b. emissão de nota fiscal;

9.2 Finalizados os trâmites descritos no item 9.1, os proponentes e as proponentes estarão habilitadas para receber o pagamento em parcela única em até no máximo 7 dias corridos.

9.3 Os projetos artísticos deverão ser finalizados e enviados para a equipe de produção do festival até o dia 09 de novembro de 2023.

9.4 O prazo descrito acima não poderá ser prorrogado no intuito de respeitar o prazo para executar a etapa de inclusão dos recursos de audiodescrição e Closed Caption (CC) ou Legendas Descritivas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição do projeto implica no conhecimento e na integral concordância com as normas e condições estabelecidas nesta chamada.

10.2 Pequenas Sessões não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos selecionados, sendo essas de total responsabilidade das pessoas e equipes contempladas.

10.3 Proponentes serão responsáveis pela veracidade das informações enviadas no ato da inscrição ou no processo de contratação e execução do serviço.

10.4 Dúvidas sobre a chamada poderão ser respondidas no e-mail: pequenassessoes@gmail.com

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023

PEQUENAS SESSÕES
Belo Horizonte – Minas Gerais - Brasil
<http://www.pequenassessoes.net>